

**DECRETO Nº 025**

**DE 02 DE ABRIL DE 2003.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 119, de 02 de abril de 2003:

**DECRETA**

**Art. 1º** - É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 94.300,00 (Noventa e quatro mil e trezentos reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Projeto 1010 – Expansão da Estrut. Adm. E Operacional da Sec. de Obras  
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente (724) R\$ 79.000,00  
Atividade 2008 – Manut. De veículos e equip. Rod. da Séc. de Obras  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (711) R\$ 15.300,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior, a redução dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Projeto 1002 – Sede Própria do Legislativo  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (119) R\$ 94.300,00

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2003.**

**ROSALINO MORESCO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda